



## Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina

### **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS HOSPEDAGEM PARA OS PROFESSORES E ARTISTAS DO 38º FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DE LONDRINA**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Serviços da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO FESTIVAL DE MÚSICA DE LONDRINA divulgamos que, no período de **06 de julho de 2018 a 11 de julho de 2018**, receberemos propostas de orçamento fornecimento hospedagens, sendo os recursos oriundos do projeto **MINC PRONAC 178814 – FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DE LONDRINA 38ª EDIÇÃO**.

Os interessados deverão enviar suas propostas com orçamento contendo: timbre com identificação completa da empresa, telefone, e-mail, e assinatura do responsável, especificação completa do objeto, valor unitário e valor total, devendo ser entregues para Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina, até o dia 12/07/2018 até as 17horas, em papel impresso ou por email ([fml@fml.com.br](mailto:fml@fml.com.br)) com a proposta em anexo.

Condição de pagamento: a ser parceladamente em 3 (três vezes): **(15 de agosto; 30 de setembro e 30 de dezembro)**

#### **1. OBJETO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS HOSPEDAGEM PARA OS PROFESSORES E ARTISTAS DO 38º FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DE LONDRINAARA.**

**PERÍODO: 14 A 29 DE JULHO DE 2018**

**Nº de diárias aproximadamente: 500 diárias**

**Valor máximo por diária: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).**

**Hotel com no mínimo 03 estrelas**

**Fornecimento de café da manhã.**

**Local da prestação do serviço: No Colégio Estadual Hugo Simas.**

**Os hotéis devem estar localizados na região central de Londrina próximos ao Colégio Estadual Hugo Simas, com raio de proximidade de 500 metros.**

**1.2.** A prestação de serviços, objeto do presente Edital, implica na realização do objeto, fornecimento de hospedagens, incluindo todos os encargos e obrigações de ordem trabalhista, previdenciária, securitária e civil necessárias à completa e perfeita execução dos serviços, em observância às regulamentações indicadas neste instrumento.



## **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar do presente chamamento as empresas que atendam as condições estabelecidas neste Edital de acordo com descrição no objeto.

**2.2.** Não poderão participar direta ou indiretamente deste chamamento:

- a)** empresas que tenham como sócio(s) servidor(es) ou dirigentes de qualquer esfera governamental da Administração Estadual e Municipal ;
- b)** dirigentes da entidade tomadora dos recursos ou de seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, ou de empresa em que estes sejam sócio cotistas, para prestação de serviços ou fornecimento de bens, conforme art. 18, § 3º, da Resolução nº 28/2011-TCE/PR:

## **3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**3.1.** será escolhida a proposta/orçamento de menor valor dentre aquelas que estejam de acordo com o presente edital.

Londrina, 05 de julho de 2018.

---

**MAGALI OLIVEIRA KLEBER**  
**PRESIDENTE**  
**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO FESTIVAL DE MÚSICA DE LONRIN**